

OFÍCIO Nº 436/2024

De: Gabinete do Diretor Geral

Para: Secretaria Municipal de Compras

A(o) Senhor(a)

Samuel de Mello Rodrigues

Agente de Contratação

Assunto: Resposta Of. 223/2024-SECOL

Senhor Agente de Contratação,

Em resposta ao Ofício supracitado, encaminha-se o parecer emitido pela Diretoria de Planejamento e Expansão [H25836].

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente por MAURICIO
MIORIM (CPF 783.156.620-15)
Data: 13/09/2024 12:37:27

Diretor Geral



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **JCHN.IMIO.PUVS.PKNH**

PARECER

Processo nº 2024-3099

Em resposta ao ofício SECOL 219/2024 de 06.09.2024 e ofício SECOL 223/2024 de 09.09.2024 contendo solicitação de análise técnica do Processo Eletrônico 2024-3099, que trata da **CONCORRÊNCIA N° 02/2024: Contratação de empresa(s) de engenharia para execução de obras remanescentes de construção da Casa de Operação e Controle de 47m², a ser construída na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Vicentina**, segue abaixo análise da habilitação dos documentos apresentados pela proponente **KADU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, cnpj 20.096.941/0001-88, para atendimento do item 10.5 do Edital Licitatório.

Abaixo estão transcritos em texto *italico* os itens do Edital Licitatório e, na sequência, em **negrito**, a análise:

10.5 Qualificação Técnica:

10.5.1 Apresentar, na data da habilitação, registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Federal Técnico - CFT, da localidade da sede da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, onde conste a área de atuação compatível coma execução de obras de engenharia.

Atendido nas página 1 a 3 do documento D186371.

10.5.2 Apresentar, na data da habilitação, comprovação de capacidade técnica operacional, através de apresentação de atestado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove a execução pela proponente de serviço(s) compatível(is) em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Atendido nas páginas 69 a 76 do documento D186230.

10.5.3 Apresentar, na data da habilitação, comprovação de que recebeu(ram) todas as informações para o cumprimento do certame licitatório.

Atendido na página 86 do documento D186230.

Desta forma, conclui-se que a proponente **ATENDE** ao item 10.5, no que se refere aos itens de Habilitação Técnica, do Edital Licitatório.

E, fazendo a verificação do ANEXO II.1 do Edital Licitatório que trata da apresentação da proposta comercial, verificou-se discrepância no cálculo da planilha. Em diligência à proponente, prosseguiu-se com a análise sobre os documentos enviados por e-mail. Segue abaixo a análise técnica dos documentos apresentado pela proponente **KADU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, cnpj 20.096.941/0001-88, em diligência.

Abaixo estão transcritos em texto *itálico* os itens do Edital Licitatório e, na sequência, em **negrito**, a análise:

ANEXO II.1 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS GLOBAL:

....

a) O valor do custo unitário (material/equipamentos + mão de obra) de cada item da proposta a ser apresentada não deverá ultrapassar o custo unitário correspondente da PlanilhaOrçamentária do SEMAE.

Atendido.

b) A proponente deverá fornecer cópia eletrônica da sua Planilha Orçamentária, fornecendo e-mail de contato para que o SEMAE solicite o arquivo.

Atendido em diligência e em documento editável [D186389] anexado em 09.09.2024 no processo eletrônico 2024-3099.

c) Por exigências do Tribunal de Contas do Estado/RS, todos os processos de contratação deverão ser cadastrados no LICITACON - Portal de Licitações do Estado, portanto, além dos custos unitários apresentados na proposta, a proponente também deverá apresentar:

- Custo unitário e total corresponde a material/equipamentos e custo unitário e total corresponde à mão de obra de cada um dos itens da proposta, indicando inclusive, o total destes valores (material/equipamentos e mão de obra) no final da proposta.*

Atendido nas páginas 5 a 8 do documento D186227.

- *Deverão também constar na proposta apresentada a composição do percentual de Benefício e Despesas Indiretas – BDI e dos Encargos Sociais – ES utilizado em cada caso, discriminando todas as parcelas que o compõem.*

Atendido nas páginas 9 a 13 e página 15 do documento D186227.

Desta forma, conclui-se que a proponente **ATENDE** ao do ANEXO II.1 do Edital Licitatório, que trata da apresentação da proposta comercial, findando o valor de R\$ 314.806,72, um desconto de R\$ 19.587,96 (5,86%) do valor licitado.

Anexamos ao processo os seguintes documentos recebidos em diligência:

- Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro retificados, em meio editável
- Planilha Orçamentária retificada assinada digitalmente
- Cronograma Físico-Financeiro retificado assinado digitalmente
- Proposta com Declarações Da Proponente retificada assinada digitalmente
- Planilha de Composição de Preços Global retificada assinada digitalmente

Sem mais, é o parecer.

Fernanda Dick Schimit Eng^a. Civil à serviço do DPE/SEMAE	Vicente Jaeger Fonseca Dir. Planejamento e Expansão SEMAE São Leopoldo
--	---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DICK SCHIMIT, TERCEIRIZADO A SERVIÇO DO SEMAE** em 12/09/2024 às 07:05:43, conforme art. 5º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2022.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE JAEGER FONSECA, DIRETOR DE PLANEJAMENTO E EXPANSÃO** em 12/09/2024 às 09:12:37, conforme art. 5º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2022.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **ZIUM.M0BO.PZVI.2QYC**